



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 018, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 102/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JOSÉ NICKIDOGLAS DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 9.xxx.64 SDS/BA e do CPF/MF nº 014.xxx.xxx-05, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Finanças, lotado no Departamento de Tributos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 103/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;